

DEMOCRACIA ELETRÔNICA E COMPETÊNCIA INFORMACIONAL

Jussara Borges*
Helena Pereira da Silva**

* Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia (UBFA). Especialista em Gestão Estratégica Empresarial pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: jussarab@ufba.br

** Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Ciência da Informação pela UFRJ/Ibict. Professor Adjunto do Departamento de Documentação e Informação do Instituto de Ciência da Informação da UFBA. E-mail: helenaps@ufba.br

I CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A democracia original grega era amplamente fundada no debate público e na participação direta do cidadão nas decisões coletivas. Essa experiência de democracia direta era possível numa *polis* pequena, como a Atenas do século V a.C, onde viviam cerca de 30 mil cidadãos (BURKE; ORNSTEIN, 1998). O crescimento populacional e o desenvolvimento político da sociedade levaram ao atual modelo de democracia representativa, na qual o eleito deve representar os interesses do eleitor. A representatividade, no entanto, parece ir de encontro ao próprio conceito de democracia já que os representantes do povo nos governos ditos democráticos nem sempre visam, nas suas ações, os benefícios da coletividade que os elegeu. Isso vem se acentuando de tal forma que esse modelo está caindo em descrédito, o que leva a discussões sobre a possibilidade de um retorno à democracia direta.

Dois movimentos contemporâneos acenam com essa possibilidade de democracia direta: a organização da sociedade civil em rede e o governo eletrônico. Ambos os conceitos estão fortemente apoiados nas tecnologias de informação e

comunicação-TICs, mas principalmente no potencial livre fluxo de informação que elas possibilitam, o que, cogita-se, pode levar a maiores chances de práticas de cidadania. A informação é potencializadora da construção e prática cidadã, prática essa indispensável para o sucesso de iniciativas de organização civil e para a consolidação de políticas de governo eletrônico. É por meio do intercâmbio informacional que os sujeitos sociais se comunicam e tomam conhecimento de seus direitos e deveres. Cidadãos mais aptos para o uso da informação têm melhores condições para decidir e exercer sua participação política com maior responsabilidade e consciência.

O uso pleno da informação em um contexto marcado por sua proliferação anárquica, não só, mas principalmente em meio digital, pressupõe o desenvolvimento de habilidades para o acesso e uso dessa informação com efetividade, o que está em acordo com o conceito de *information literacy*, ainda pouco explorado no Brasil e sem tradução sedimentada para o português, mas para o qual está se convencendo usar o termo "competência informacional".

O exercício da cidadania no século XXI, portanto, pressupõe um indivíduo apto a lidar com

a informação em meio digital. Essa afirmação é o *leit motif* deste ensaio, onde se discute o inter-relacionamento de conceitos que são tratados nos itens a seguir: cidadania, a vida em redes e competência informacional, conceitos esses permeados pelo uso da informação. Por último, busca-se sintetizar a reflexão empreendida.

2 CIDADANIA E INFORMAÇÃO

Não se pretende aqui uma discussão aprofundada do conceito de cidadania, que tem uma extensa e complexa formação filosófica, mas relacionar, de forma genérica, os conceitos de cidadania e acesso à informação na rede.

De acordo com o pensamento de Bodstein (1997), apesar do conceito de cidadania atualmente ter uma estreita relação com a ideologia individualista moderna, deve ser abordado como uma experiência histórica, cujo aparecimento remete à Antigüidade Grega. Desde o seu início, caracteriza uma relação entre iguais, e destes com o poder. Assim, só ganha existência como medida de igualdade e de convivência coletiva dentro de uma comunidade política, composta de sujeitos portadores de direitos. É dessa forma, pré-requisito indispensável para inclusão e participação na vida pública. É inseparável da noção de igualdade sociopolítica, presente de forma restrita ou ampliada em todas as sociedades. De qualquer maneira, e em suas múltiplas dimensões, a cidadania é um meio de proteção e uma condição para o exercício dos direitos e, também, deveres.

Frade (2002) discute o conceito de cidadania à luz das mudanças e exigências do mundo contemporâneo. Para ele, o conceito é mutável desde os primórdios da sociedade organizada. Porém, nas últimas décadas, essa variação se acelerou em ritmos alucinantes. A intensificação e ampliação da globalização da política, da economia, da quebra de fronteiras na disseminação de culturas, a explosão e mercantilização da informação condicionaram o exercício da cidadania plena ao alcance de novos patamares de riqueza, educação e acesso a serviços e produtos.

Em um contexto marcado pelo determinismo consumista e pelo individualismo, a mídia aparece como legitimadora de uma cidadania “aproximada” ao direito de consumo, ao mesmo tempo em que se distancia da cidadania plena: “deixamos de ser cidadãos para sermos consumidores” (FRADE, 2002, p. 11). Em estudo que trata dos sentidos dados

aos conceitos pela Ciência da Informação, Freitas (2003) também chama a atenção para o fato de que a democracia no discurso dos novos tempos frequentemente se liga à “democracia de mercado”. Essa situação é corroborada pelo próprio Estado ao institucionalizar os direitos do consumidor, sem ter garantido a todos os direitos constitucionais que levam à cidadania.

O direito de acesso à informação é afirmado na Declaração Universal dos Direitos do Homem (artigo XIX) e entre os Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Brasileira (art. 5º, XIV), mas trata-se de um direito sem possibilidades de exercício entre a maioria da população, incapaz de interpretar e construir sentido. Existe uma grande diferença entre ter um direito e poder exercê-lo. Em se tratando da informação, além do direito de acesso, há que se falar na sua disponibilização em formatos adequados ao usuário e da capacitação desse para construção de significados a partir dela. É função do Estado estabelecer mecanismos que, além da oferta, garantam o acesso pleno à informação para todos.

Sanchez (2003, p. 117) relaciona a cidadania à capacidade para lidar com a informação pública que vem, cada vez mais sendo disponibilizada, ao enunciar que:

o controle se constitui prerrogativa dos cidadãos [...] a informação lentamente começa a ser dada, mas é necessário que a sociedade civil esteja capacitada para lidar com essa informação disponível nos novos controles internos.

Para contribuir na solução do dilema democrático, Frade (2002) adverte que um novo modelo de cidadania deve ir além da esfera da informação, incorporando a capacidade de interpretação da realidade e construção de sentido por parte dos indivíduos. O que importa na formação dos cidadãos, sob essa perspectiva, é que sejam capazes de serem construtores de significados. Nessa mesma linha de pensamento, Rocha (2000) também discorre sobre a questão da cidadania na Sociedade da Informação como um processo de conscientização do indivíduo, por meio da educação e acesso à informação e ao conhecimento.

O acesso à informação é o próprio viabilizador do regime democrático, se admitirmos que esse está alicerçado na participação popular informada, consciente e capaz de compreender um contexto cada vez mais plural. As palavras de Burke e Ornstein (1999, p. 307) corroboram essa posição:

“De um modo geral, se informação relevante está disponível e é compreendida, as pessoas mudam suas vidas com uma rapidez extraordinária”. Na sociedade contemporânea, portanto, a informação deveria ser inserida nas discussões sobre a oferta de bens públicos, e seu provimento facilitado pelas novas tecnologias em rede (RUEDIGER, 2003).

3 A VIDA EM REDE

O formato de redes representa uma alternativa, e mesmo uma negação ao paradigma moderno que dominou a cultura ocidental por centenas de anos e influenciou seus valores – entre os quais: a noção do corpo humano como uma máquina, da vida em sociedade como uma competição acirrada e a crença no progresso material ilimitado. Esse paradigma levou a Humanidade a uma situação de crise: desigualdade no acesso ao conhecimento, desastres ecológicos, exclusão socioeconômica, dominação social, entre outros.

A resposta a essa crise tem sido expressa, em geral, em termos de propostas para uma “ciência pós-moderna” (SANTOS, 1996) - entendida como o movimento de superação aos paradigmas que moldaram a ciência moderna – e na busca de uma visão de mundo holística, sistêmica ou ecológica¹:

a percepção ecológica profunda reconhece a interdependência fundamental de todos os fenômenos, e o fato de que, enquanto indivíduos e sociedades, estamos todos encaixados nos processos cíclicos da natureza (CAPRA, 2003, p.25).

A crença que perpassa o pensamento pós-moderno ou sistêmico é que a complexidade dos problemas da Humanidade requer soluções compartilhadas, coletivas ou o que Morin (2002) chama de “religação dos saberes”. E as redes representam o modelo conceitual para essa construção cooperativa. De acordo com Capra (2003, p. 48):

No novo pensamento sistêmico, a metáfora do conhecimento como um edifício está sendo substituída pela da rede. Quando percebemos a realidade como uma rede de relações, nossas descrições também formam uma rede interconectada de concepções e de modelos [...]

¹ Capra (2003, p. 33) trata “holístico”, “sistêmico” e “ecológico” como sinônimos, sendo “sistêmico” o termo científico mais técnico e “pensamento sistêmico” a maneira de pensar que essa visão implica.

Antes disso, as redes são o próprio padrão de organização da vida:

onde quer que encontremos sistemas vivos – organismos, partes de organismos ou comunidades de organismos – podemos observar que seus componentes estão arranjados à maneira de rede. Sempre que olhamos para a vida, olhamos para redes (CAPRA, 2003, p. 78).

É interessante observar que algumas – talvez as principais – propriedades das redes de sistemas vivos são características fundamentais para o desenvolvimento de redes sociais na atualidade:

- Não-linearidade – a rede se desenvolve em todas as direções e a informação que circula por meio dela pode percorrer caminhos cíclicos e formar um laço de realimentação constante e horizontal que em nada lembra os modelos hierárquicos de relacionamento construídos pela sociedade moderna;
- Auto-organização – a própria realimentação leva as redes a se auto-regularem, aprendendo com erros e acertos de todos, o que faz com que estejam em constante mudança ao mesmo tempo em que buscam o equilíbrio. Na década de 40, Ludwig Von Bertalanffy “introduziu o termo *Fliessgleichgewicht* (‘equilíbrio fluente’) para expressar a coexistência de equilíbrio e de fluxo, de estrutura e de mudança, em todas as formas de vida” (CAPRA, 2003, p. 147);
- Autopoiese – as redes são continuamente recriadas por si mesmas, ou seja, cada componente participa da produção ou da transformação dos outros componentes. “De acordo com Maturana e Varela, a característica-chave de uma rede viva é que ela produz continuamente a si mesma. Desse modo, ‘o ser e o fazer dos [sistemas vivos] são inseparáveis, e esse é o seu modo específico de organização’” (CAPRA, 2003, p. 136).

Nas redes sociais, igualmente, ligam-se idéias de participantes autônomos que compartilham valores e interesses e se relacionam em detrimento de estruturas hierárquicas. “Mas a rede é antes de tudo um ambiente de comunicação e troca, que se dá em vários níveis. A informação circula na rede, atingindo os atores também de forma indireta” (MARTELETO, 2001, p. 5).

3.1 A organização da sociedade civil em rede

Organizações da sociedade civil que têm emergido fortemente, principalmente em contextos onde o Estado se mostra inoperante ou ausente, cada vez mais se organizam em formato de redes para articular seus movimentos, ramificarem suas idéias e juntarem forças em frentes unificadas de ação (MARTELETO, 2001). Parece haver uma convergência na compreensão de que uma nova lógica fundada em valores como a sustentabilidade, a cooperação, a qualidade e a parceria, é necessária, mas só será possível a partir da abertura e compartilhamento entre os saberes e agora, fundamentalmente, por meio das tecnologias de informação e comunicação que cada vez mais também se articulam no formato de redes.

Segundo Ronca e Costa (2002), a Internet – que representa a principal convergência das TICs e organiza-se em formato de rede – se constituirá no próprio espaço comum do conhecimento, com a melhor possibilidade de construção de uma democracia cognitiva, onde a construção de saberes é coletiva, a partir de redes de compartilhamento que se organizam em sistemas circulares ou horizontais de transmissão de informações. Isso possibilita que a produção de conhecimento e difusão de informações seja cada vez mais distribuída entre os inúmeros agentes através da web, havendo a possibilidade de contextualização dessa informação e melhoria no nível de conhecimento do cidadão que passa a tirar proveito do conteúdo que circula na rede.

O crescente apoderamento pela sociedade da Internet como meio de organização e vazão das demandas sociais permite vislumbrar nesse meio e no próprio padrão de redes, um caminho possível para a participação política. Os governos, ao redor do mundo, como elementos essenciais dessa vida em rede, também têm se utilizado das ferramentas tecnológicas com objetivos ligados à efetividade da democracia, como veremos a seguir.

3.2 Os governos em rede

Embora o uso das TICs na administração pública não seja um fenômeno recente – já estavam presentes desde a década de 60 -, elas eram usadas de uma forma muito limitada conceitualmente: restritas a um grupo de peritos e empregadas para reforçar as estruturas e os sistemas de poder existentes. Essa visão passa a alterar-se na década

de 90 com a entrada da Internet comercial. A partir desse momento, muitas administrações públicas passam a vislumbrar as redes informacionais como canais dinâmicos e integrados capazes de dar suporte eficiente a diversas funções, como o controle das diversas transações empreendidas dentro do próprio aparelho estatal, o apoio à tomada de decisão, a prestação de serviços ao cidadão com mais eficiência, além de um canal de retroalimentação constante entre sociedade e governo (SANCHEZ, 2003). Essas transformações foram o embrião para um conjunto de políticas agrupadas sob a denominação de governo eletrônico.

Parece haver um entendimento internacional de que este é o caminho para dinamizar a relação entre governo e cidadãos e promover a democratização do século XXI, cunhada de democracia eletrônica. A vinculação entre governo eletrônico e democracia eletrônica fica mais clara quando se observam os objetivos que normalmente aparecem associados aos programas de governo eletrônico:

- Melhora na prestação de serviços públicos, maior extensão de atendimento e economia de recursos – são objetivos a serem alcançados como reflexo da qualificação dos processos internos e prestação dos serviços on-line;
- Transparência nas ações do Estado e maior controle social – principalmente através prestação de contas e da divulgação de todas atividades: desde orçamentos dos diferentes órgãos do governo, passando pela publicidade das licitações até a ampla divulgação dos serviços e programas de governo;
- Maior participação popular – como a possibilidade de interagir e participar das decisões governamentais, através de instrumentos como o voto eletrônico e fóruns de discussão sobre temas de interesse público.

A literatura sobre governo eletrônico o tem relacionado à incorporação dos elementos tecnológicos não só para a otimização de processos e funções, mas também para mudanças na cultura organizacional do Estado e no comportamento político das sociedades, com potencial para a elevação dos valores democráticos, como a participação e o controle do Estado pelos cidadãos (SANCHEZ, 2003, p. 90). Na definição do Gartner Group (*apud* FERGUSON, 2002) governo eletrônico diz respeito à “contínua otimização da prestação de serviços do governo, da participação dos cidadãos e da administração pública pela transformação das relações internas e externas

através da tecnologia, da Internet e dos novos meios de comunicação”.

Alguns autores brasileiros que tratam de governo eletrônico (FERGUSON, 2002; SANCHEZ, 2003; JARDIM, 2004), costumam associar o conceito de governo eletrônico e a análise de seus progressos a três componentes, dimensões ou perspectivas diretamente relacionados aos objetivos acima mencionados:

- A prestação eletrônica de serviços (e-administração) – que busca maior eficácia, eficiência e qualidade nos serviços do governo e das instituições públicas, por meio eletrônico;
- A democracia eletrônica (e-democracia) - que compreende a busca de transparência da gestão pública e participação dos cidadãos nas decisões governamentais por meios eletrônicos, como acesso aos processos legislativos, comunicação eletrônica com representantes eleitos, votação eletrônica, etc;
- A governança eletrônica (e-governança) – que incorpora as TICs para dar suporte aos gestores públicos de diferentes escalões na tomada de decisões, na elaboração e implementação de políticas públicas, entre outros, visando dinamizar a ação governamental.

Os programas de governo eletrônico passam por fases de desenvolvimento. Nas fases mais desenvolvidas se estabelecem mecanismos de articulação entre cidadãos e o governo, e a participação política a partir dos meios eletrônicos se generaliza, o que pode ser identificado com a noção de cidadania eletrônica e muito se aproxima da definição de democracia participativa informada, defendida por Burke e Ornstein (1999). Segundo Jardim (2004), nenhum país alcançou ainda essa fase, apenas alguns governos locais.

No entanto, é possível inferir que, uma vez que os programas de governo eletrônico desenvolvam-se em acordo com o modelo conceitual que os define, logo estarão dadas as condições para a democracia direta do século XXI, ou democracia eletrônica, onde os cidadãos utilizam-se das TICs para discutirem assuntos de interesse público – em fóruns virtuais, por exemplo – e decidem coletivamente. A apropriação tecnológica para a efetivação democrática, no entanto, deve ser acompanhada por uma capacitação da sociedade para alimentar-se dos conteúdos que fluem pelas redes: a informação. Para estar na rede é preciso habilidade para lidar com a informação, o que vai ao encontro do conceito de competência informacional.

4 COMPETÊNCIA INFORMACIONAL

Desde sempre, a informação perpassa todas as atividades humanas: da manutenção básica do organismo, que se constitui num perfeito sistema de informação, até a manutenção do indivíduo em sociedade por meio das relações sócio-políticas. É, no entanto, a partir da emergência das então novas tecnologias de informação e comunicação – a união de tecnologias de computação e telecomunicações –, em especial a Internet, e sua disseminação global, que a informação passa a estar disponível e fluir em proporções nunca antes possíveis, passando a ocupar papel central nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais.

A sociedade informacional diz respeito a uma forma específica de organização social, onde a geração, o processamento e a comunicação da informação passam a ser as fontes fundamentais de produtividade e de poder, propiciada pelas novas condições tecnológicas que emergiram na atualidade (CASTELLS, 2000).

Os teóricos da Sociedade da Informação a tem relacionado também a um contexto onde a democracia encontra terreno fértil para ser fortalecida, “pelo fato de a informação ser amplamente distribuída e os fluxos de informação não poderem mais ser controlados a partir do centro” (AKUTSU; PINHO, 2002, p.3). Para Delgadillo (2003, p. 7):

[...] o acesso à informação não é um luxo, mas sim um direito fundamental dos povos para conseguir o desenvolvimento humano integral, entendido como o fortalecimento da democracia com justiça social, a prosperidade econômica com equidade e a realização do potencial humano em suas múltiplas dimensões.

Considerando que informação relevante esteja disponível, entra em cena a questão das competências para acessá-la. De acordo com Tarapanoff, Suaiden e Oliveira (2004), não poderá haver sociedade da informação sem cultura informacional, e o maior problema da inclusão social não é a falta de computadores, mas o analfabetismo em informação. A alfabetização em informação deve criar aprendizes ao longo da vida, pessoas capazes de encontrar, avaliar e usar informação eficazmente para resolver problemas ou tomar decisões. Para esses autores, uma pessoa alfabetizada em informação seria aquela capaz de identificar a necessidade de informação, organizá-

la e aplicá-la na prática, integrando-a a um corpo de conhecimentos existentes e usando-a na solução de problemas.

A própria idéia de conhecimento desloca-se da capacidade de armazenagem de informações para capacidade de localização e acesso às mesmas. Com a informação na rede não há um único caminho certo para chegar à informação-alvo. Cada pessoa constrói seu próprio caminho e o conhecimento está na capacidade de estabelecer relações entre os dados. Burke e Ornstein (1999) chamam essa forma de organização e interação com o conhecimento de teia e avaliam que a inteligência estaria mais relacionada à imaginação do estudante que constrói a jornada que à capacidade de recuperação da informação.

Democratizar a informação não pode, assim, envolver somente programas para facilitar e aumentar o acesso à informação. É necessário que o indivíduo tenha condições de elaborar este insumo recebido, transformando-o em conhecimento esclarecedor e libertador, em benefício próprio e da sociedade onde vive (BARRETO, 1994, p.5).

Há, portanto, uma necessidade de competência informacional, que trata, de forma ampla, da capacidade de acesso e uso da informação na rede com efetividade:

Para ser competente em informação, uma pessoa deve ser capaz de reconhecer quando uma informação é necessária e deve ter a habilidade de localizar, avaliar e usar efetivamente a informação... Resumindo, as pessoas competentes em informação são aquelas que aprenderam a aprender. Elas sabem como aprender, pois sabem como o conhecimento é organizado, como encontrar a informação e como usá-la de modo que outras pessoas aprendam a partir dela. (AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION *apud* DUDZIAK, 2003, p. 26)

Surgido nos Estados Unidos, no início da década de 70, entre profissionais preocupados com o papel da biblioteca escolar na educação global, no novo "tempo digital", competência informacional parece ser o conceito mais apropriado para elucidar a capacidade necessária do indivíduo com relação à informação, nos termos deste estudo, porque traz, desde sua origem, uma aproximação muito nítida com a questão da cidadania e com as

habilidades ligadas ao uso da informação em meio eletrônico. Em 1976, Hamelink e Owens, citados por Dudziak (2003), refletiam que os cidadãos competentes no uso da informação estão em posição de tomar decisões mais inteligentes e socialmente responsáveis que os cidadãos que não estão bem informados. A relação com a tecnologia como meio para tratar a informação aparece fortemente enraizada ao conceito, possivelmente porque esse nasce em meio à explosão informacional do pós-guerra e a tecnologia é vista como o instrumento para lidar com o problema de organização e recuperação da informação.

Breivik (2000, p. 4, tradução nossa) aprofunda a discussão ao questionar se o movimento para o acesso universal à Internet seria suficiente para ajudar as pessoas a encontrar informação útil para suas vidas. Ela propõe alguns questionamentos:

Elas [as pessoas] sabem quando tem uma necessidade de informação? (Esta é a coisa mais difícil de todas. As pessoas sabem que têm um problema, mas freqüentemente não sabem que tem uma informação para resolver o problema). Elas conseguem identificar o tipo de informação que pode ajudá-las para resolver aquele problema ou questão? Uma vez que elas saibam o tipo de informação útil, então conseguem localizá-la? Em seguida, e de grande importância, elas conseguem avaliar essa informação efetivamente? Finalmente, você pode organizar a informação que você tem encontrado e usar isso para a necessidade que você tem? Se você consegue fazer essas coisas, você é competente em informação e você está preparado para a aprendizagem ao longo da vida.

Na Europa, segundo Cerveró (2005), as políticas educativas para a Sociedade da Informação têm se constituído em autênticas políticas de alfabetização em informação. O modelo educativo tem sido trocado daquele baseado na formação em um conjunto fechado de conhecimentos para um modelo baseado no desenvolvimento de competências para viver e trabalhar em uma sociedade mediada pela informação.

Isso foi reafirmado recentemente no Plano eEurope 2010, onde se estabelecem os objetivos para a União Européia alcançar a Sociedade do Conhecimento. Segundo Cerveró (2005), essa edição

do documento incorpora uma dimensão qualitativa, próxima da alfabetização em informação, pois centra os indicadores de desempenho na análise dos conteúdos veiculados, destrezas e competências dos cidadãos para lidar com a informação.

Assim, quando um país decide levar a sério a aprendizagem por toda a vida, a *information literacy* torna-se um importante parceiro porque a aprendizagem por toda a vida na Era da Informação não pode acontecer sem um população cidadã, que é competente em informação (BREIVIK, 2000, p. 5, tradução nossa).

Segundo Relatório da ALA (1989), as pessoas devem ter direito à informação que melhore suas vidas e que amplie suas possibilidades de avanços pessoais e profissionais, pois a independência econômica e a qualidade de vida estão diretamente relacionadas ao suprimento contínuo de informação. Quanto maior o número de cidadãos informados e conscientes dos seus direitos e deveres, maior a possibilidade de democracia e chances da nação competir internacionalmente, considerando que a nação é a soma dos indivíduos. Assim, na Sociedade da Informação é necessário que o conceito de educação esteja vinculado ao conceito de competência informacional.

Sumarizando, dentre as habilidades relacionadas à competência informacional, as que parecem encontrar maior consenso entre alguns autores da área (BREIVIK, 2000; CAMPELLO, 2003; DUDZIAK, 2003; FLEMING, 2004) são: saber determinar uma necessidade de informação; saber manusear fontes potenciais de informação para identificar e localizar a informação necessária; entender a informação, saber avaliar criticamente, organizar e aplicar essa informação para solucionar problemas; aprender independentemente; aprender ao longo da vida; aprender a aprender; e saber quando comunicar uma informação.

O acesso pleno à informação, portanto, pressupõe não apenas o acesso físico, mas também o cognitivo, para que se estabeleça a criticidade necessária para avaliar as informações disponíveis. Nesse sentido, o acesso à informação precisa ser elevado a direito fundamental, uma vez que é o meio para o exercício de todos os demais direitos e deveres. A informação, quando adequadamente assimilada, produz conhecimento e propicia a tomada de consciência do indivíduo tornando-o

capaz de mudar a sua realidade e a de seu grupo (BARRETO, 2002).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da cidadania, ou de práticas de cidadania, passa, cada vez mais, pela questão do acesso e uso de informação nos meios digitais. Tanto a conquista de direitos políticos, civis e sociais, como a implementação dos deveres do cidadão, dependem do livre acesso à informação sobre tais direitos e deveres. Ou seja, depende da ampla disseminação e circulação da informação e, ainda, de um processo comunicativo de discussão crítica sobre as diferentes questões relativas à construção de uma sociedade mais justa e, portanto, com maiores oportunidades para todos os cidadãos.

Isso porque a cidadania, aqui compreendida como a potencialidade do indivíduo para compreender sua realidade, participar das decisões coletivas com capacidade crítica e receber seus potenciais benefícios pressupõe um indivíduo capaz de acessar, compreender, assimilar e usar informações em seu benefício e de sua comunidade. Muitas pessoas deixam de exercer e reivindicar seus direitos por simples desconhecimento sobre os mesmos. Essa situação ameaça a própria construção democrática, se for considerado que apenas alguns exercem seus direitos políticos, civis e sociais, em detrimento da grande maioria à margem do acesso à informação.

Este ensaio procurou demonstrar que há indícios do retorno à democracia direta, agora amparada nas TICs, por isso denominada de democracia eletrônica. É uma democracia, entretanto, que exige cidadãos aptos a lidar com o conteúdo que trafega nas redes de informação. Capacidade essa que pode ser traduzida no conceito de competência informacional.

É verdade que cada revolução tecnológica reconfigura a sociedade, alterando seus padrões econômicos, sociais e políticos, mas a tecnologia em si não é boa ou ruim. A última revolução tecnológica representada pela junção das TICs, embora evidente, ainda é um processo em curso e, portanto, com riscos e possibilidades em aberto. "O resultado final dependerá da iniciativa criativa e do esforço de indivíduos, grupos, empresas, ONGs e, fundamentalmente, de governos nacionais" (SORJ, 2003, p. 14). Esses atores, com efeito, têm se apropriado das tecnologias para organizar canais

que dêem voz ao cidadão individual em questões coletivas – como os exemplos discutidos do governo eletrônico e das organizações civis em rede – levando

a crer que a democracia participativa informada imaginada por Burke e Ornstein (1999) possa vir a ser uma realidade, mesmo que em longo prazo.

ELECTRONIC DEMOCRACY AND INFORMATION LITERACY

Artigo recebido em 20.03.2005 e aceito para publicação em 19.06.2006

REFERÊNCIAS

- AKUTSU, L.; PINHO, J. A. Gomes. Sociedade da Informação, *Accountability* e Democracia Delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. *RAP*, Rio de Janeiro, v. 36, n.5, set./out, 2002.
- ALA. American Library Association. *Presidential Committee on Information Literacy: Final Report*, 1989. Disponível em: <<http://www.ala.org/acrl/nili/ilit1st.html>>. Acesso em: 30 out. 2005.
- BARRETO, A.A. A condição da informação. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v.16, n. 3, p. 67-74, 2002. Disponível em: <<http://www.alternex.com.br/~aldoibict/condicao.htm>>. Acesso em: 25 dez. 2002.
- BARRETO, A.A. A questão da informação. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 8, n. 4, p. 3-8, 1994. Disponível em: <<http://www.alternex.com.br/~aldoibict/quest/quest.htm>>. Acesso em: 26 fev. 2004.
- BODSTEIN, R.A. Cidadania e modernidade: emergência da questão social na agenda pública. *Cadernos de Saúde Pública Rio de Janeiro*, v.13, n.2, abr./jun. 1997.
- BREIVIK, Patrícia S. Information literacy for teh skeptical library director. In: IATUL CONFERENCE, 2000, Brisbane. *Proceedings...* Brisbane: Queensland University of Technology, 2000 Disponível em: <http://www.iatul.org/conference/proceedings/vol10/papers/breivik_full.html>. Acesso em: 16 dez. 2004.
- BURKE, J.; ORNSTEIN, R. *O presente do fazedor de machados*: os dois gumes da história da cultura humana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- CAMPELLO, Bernadete. O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 32, n. 3, p. 28-37, set./dez., 2003.
- CAPRA, F. *A teia da vida*: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 2003.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 1.
- CERVERÓ, Aurora Cuevas. Políticas de alfabetización em informatción em la Unión Europea. *Inclusão social*, v. 1, n.1, 2005. Disponível em: <<http://www.ibict.br/revistainclusaosocial/viewarticle.php?id=13&layout=html>>. Acesso em: 13 out. 2005.
- CHAHIN, Ali et al. *E-gov.br*: a próxima revolução brasileira. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- DELGADILLO, K.; GOM, R.; STLL, K. *Telecentros comunitários para o desenvolvimento humano*: lições sobre telecentros comunitários na América Latina e Caribe. Rio de Janeiro: RITS, 2003.
- DUDZIAK, E. A. Information literacy: princípios, filosofia e prática. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 32, n. 1, p. 23-35, jan./abr. 2003.
- FERGUSON, M. Estratégias de governo eletrônico: o cenário internacional em desenvolvimento. In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. (Orgs.). *Internet e política*: teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- FLEMING, Dan. A ICT 'Literacy' revisited: or what the literate citizen really needs to know. *Contemporânea*, v. 2, n. 2, p. 45-73, dez. 2004
- FRADE, M. A. F. Mídia e cidadania. *Informação & Sociedade*: Estudos, João Pessoa, v.12, n. 1, 2002. Disponível em: <<http://www.informacaoesociedade.ufpb.br/1210201.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2004.

- FREITAS, L. S. A teia dos sentidos: o discurso da Ciência da Informação sobre a atual condição da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação da UFMG, 2003. CD-ROM.
- JARDIM, J. M. A construção do e-gov no Brasil: configurações político-informacionais. In: CINFORM, 5., Salvador. *Anais...* Salvador: Instituto de Ciência da Informação da UFBA, 2004.
- MARTELETO, R. M. Análise de redes sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 30, n. 1, abr. 2001.
- MORIN, E. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 6.ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2002.
- ROCHA, M.P.C. A questão cidadania na sociedade da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 29, n. 1, p. 40-45, jan./abr. 2000.
- RONCA, A. C. C.; COSTA, R. A. A construção de uma democracia cognitiva. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 16, n. 4, p. 24-29, 2002.
- RUEDIGER, M. A. Governança democrática na era da informação. *RAP*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 6, p. 1257-1280, nov./dez. 2003.
- SANCHEZ, O. A. O poder burocrático e o controle da informação. *Lua Nova*, n. 58, p. 89-119, 2003.
- SANTOS, B. S. *Um discurso sobre as ciências*. 8.ed. Porto: Afrontamento, 1996.
- SORJ, B. *Brasil@povo.com: a luta contra a desigualdade na Sociedade da Informação*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- TARAPANOFF, K.; SUAIDEN, E.; OLIVEIRA, C. L. Funções sociais e oportunidades para profissionais da informação. *DataGramZero - Revista de Ciência da Informação*, v. 3, n. 5, out. 2002. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/out02/Art_04.htm>. Acesso em: 02 ago. 2004.